BARCELOS
MUNICÍPIO

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Junta de Freguesia / União de Freguesia de UF VILA COVA E FEITOS
Avenida de S. Brás
4750-797 VILA COVA BCL

Of.n.º 14/NEAAM/AR 2025/05/02

Assunto: ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 18 de maio de 2025.
Edital de Locais e Horários de Funcionamento das Assembleias ou Secções de Voto e Eleitores que nela Votam.

Em cumprimento do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, junto remeto a V.Exa. o Edital "*Locais e Horários de Funcionamento das Assembleias ou Secções de Voto e Eleitores que nela Votam*" referente à Eleição para a Assembleia da República, a realizar no dia 18 de maio de 2025, para afixação nos lugares de estilo da freguesia.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Mário Constantino Lopes, Dr.)

BARCELOS
MUNICÍPIO

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
Vila Cova

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Cova

Secção de voto nº 1 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

do eleitor: **Abílio de Lima e Silva** ao eleitor: **Lino José dos Santos Macedo**

Secção de voto nº 2 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

do eleitor: **Lisset Carolina Miranda Macedo** ao eleitor: **Zita Manuela Simões da Silva Branco**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Constantino Lopes

(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

BARCELOS
MUNICÍPIO

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
Feitos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Feitos

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Constantino Lopes

(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia